



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2015.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP – 15/00217201 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU na tricentésima primeira sessão ordinária da décima segunda legislatura, realizada em 14 de dezembro de 2015 e eu, presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º, da Constituição Estadual, e com o estabelecido no art. 64, § 2º da lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada as contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – 15/00217201 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas no seu parecer prévio nº 0004/2015, recomendou a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2014.


Art. 2º - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendou a Aprovação das contas do exercício de 2014.

Parágrafo Único :_ A votação procedeu-se da seguinte forma: 09 (nove) votos pela Aprovação e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de dezembro de 2015.


Marcos Henrique da Silva
Presidente


Paulo Roberto dos Santos
1º Secretário